



Botucatu, 22 de março de 2021.

Ilmo. Sr. Sílvio Santos

Vereador Municipal

Câmara Municipal de Botucatu

Cristiane Amorim Rodrigues, Secretária Municipal da Educação vem perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento de nº 032, aprovado em Sessão Ordinária de 08/02/2021, de autoria do Vereador Sílvio Santos, que solicita a criação de um horário excepcional para a entrada e saída de alunos das creches municipais.

A Secretaria Municipal de Educação informa que as escolas de Educação Infantil quanto ao atendimento em creche, prestam serviços por 10 (dez) horas consecutivas, no entanto, a carga horária laborativa dos funcionários compreende 8 (oito) diárias, o que em prática, evidencia um trabalho em dois turnos específicos para atendimento à comunidade escolar.

Alterações de horário quanto ao funcionamento impactariam em contratação de funcionários, pois o segmento tem peculiaridades referentes à primeiríssima infância, o que difere de qualquer logística de trabalho em outros setores da sociedade.

A longo prazo, dentro das possibilidades orçamentárias do município, projetos-pilotos de atendimento, conforme horários sugeridos, poderão ser viabilizados em alguns setores da cidade.

Informamos que a rede municipal cumpre integralmente os aspectos legais estabelecidos na LDB nº 9394/1996, em seu Art.31:

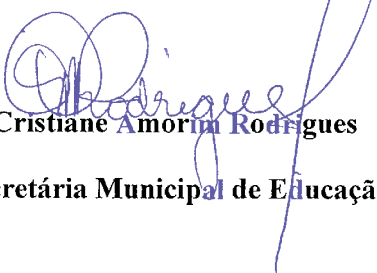
III – atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral.

Diante do exposto, reiteramos que tal solicitação foi realizada à Secretaria Municipal de Educação, pela empresa CAIO, no ano anterior por meio do Processo 32050/2020.

Reforçamos a importância de a iniciativa privada apresentar proposta de parceria com o poder público, contemplando toda estrutura física para tal, bem como mobiliários e equipamentos adequados para atendimento das faixas etárias que compreendem alunos de creche, ou seja, crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e recursos humanos para que a curto prazo a solicitação possa ser novamente analisada e haja manifestação por parte desta Secretaria.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,


Cristiane Amorim Rodrigues

Secretária Municipal de Educação